Salvador, em 08 de outubro de 2018.

OF. Nº 379/2018

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.986/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de alterar os dispositivos da Lei nº 8.908, de 14 de setembro de 2015, com vias ao aprimoramento das políticas públicas, devendo ser a juventude estimulada e incentivada para a própria transformação e transformação da sociedade em que se insere”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de abril último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
JCNA